



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS

EDITAL Nº. 02, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015

PROCESSO SELETIVO

O Departamento de Ciências Sociais da Universidade Federal de Sergipe comunica que estarão abertas inscrições para a seleção de estudantes para atuar como bolsistas e/ou voluntários do Programa de Apoio a Aprendizagem Profissional (PRODAP), de acordo com a Resolução N° 38/2014/CONSU, de 25 de julho de 2014 e conforme o 8º Edital PRODAP, de 28 de outubro de 2015.

1 DO PROGRAMA E DO PLANO DE TRABALHO

- 1.1 O Programa de Apoio do Desenvolvimento da Aprendizagem Profissional (PRODAP), vinculado à Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, tem por finalidade a concessão de bolsas destinadas à participação de estudantes de cursos de graduação, presencial e a distância, em atividades que propiciem o desenvolvimento de habilidades voltadas para a complementação da formação profissional, compatível com o Projeto Político Pedagógico dos respectivos cursos de graduação, no âmbito da UFS.
- 1.2 As bolsas terão duração de 12 (doze) meses, observada a disciplina própria da instituição e os termos do edital de seleção, considerando o desempenho do estudante, a avaliação dos programas ou projetos desenvolvidos, bem como a disponibilidade orçamentária.
- 1.3 A carga horária do bolsista PRODAP será a mesma estabelecida para os discentes da graduação que são bolsistas das agências oficiais de fomento à pesquisa (20 horas semanais), respeitando o projeto político pedagógico do curso.
- 1.4 A remuneração dos bolsistas terá como referência o valor da bolsa de iniciação científica do CNPq. Atualmente o valor da bolsa é de R\$ 400,00.

2 REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO DO ALUNO NO PRODAP

- 2.1 São condições para participação do aluno no PRODAP:
 - a) Estar regularmente matriculado e cursando, durante todo o período de vigência da bolsa, pelo menos 50% (cinquenta por cento) dos créditos regulares para o período acadêmico vigente do seu curso, estipulado pela Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD;
 - b) Não possuir vínculo empregatício e não receber nenhum outro tipo de bolsa de instituição pública, no caso de bolsistas remunerados;
 - c) Não ter sido bolsista remunerado do programa anteriormente, e,
 - d) Ser selecionado através de Edital Público.
- 2.2 A concessão da bolsa não caracteriza criação de vínculo empregatício entre o bolsista e a UFS.
- 2.3 O aluno será desligado do programa nas seguintes situações:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS

- a) Conclusão do curso de graduação;
- b) Reprovação em mais de 1/3 (um terço) das disciplinas cursadas no semestre;
- c) Trancamento da matrícula;
- d) Abandono do curso;
- e) Abandono de disciplinas sem a devida justificativa;
- f) Práticas não condizentes com o ambiente acadêmico;
- g) Por solicitação do aluno;
- h) Desinteresse ou inaptidão para o desenvolvimento do Plano de Trabalho;
- i) Desrespeito às obrigações constantes no Termo de Compromisso.

3 DAS VAGAS

3.1 Os candidatos concorrerão a 02 (duas) vagas para bolsistas e a 02 (duas) vagas para voluntários, todas para preenchimento imediato.

3.2 As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

TÍTULO DO PLANO DE TRABALHO	Nº DE VAGAS BOLSISTAS	Nº DE VAGAS VOLUNTÁRIOS	CURSO AO QUAL O ALUNO DEVERÁ ESTAR VINCULADO PARA CONCORRER À VAGA
“Potencialização de Recursos Administrativos e Acadêmicos no DCS”	02 (duas)	02 (duas)	Ciências Sociais e áreas humanas

3.3 Para ocupar as vagas por substituição terão prioridade os alunos voluntários, de acordo com a ordem de classificação.

4 DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 Poderão inscrever-se no Processo de Seleção os alunos a partir do 2º período regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos discriminados na Tabela do item 3.2
- 4.2 As inscrições serão realizadas, preferencialmente, pelo endereço eletrônico dcs-ufs@hotmail.com, ou na Secretaria do DCS, no período de 23 a 27 de outubro de 2015, nos horários de 9h às 11h e 30min e das 14h às 17h e 30min.
- 4.3 O aluno que optar por fazer a inscrição por *e-mail* deverá inserir em sua mensagem o **Anexo I** deste edital devidamente preenchido, indicando qual horário terá disponibilidade de realizar as atividades no setor (manhã ou tarde).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS

- 4.4 O aluno que optar por fazer sua inscrição diretamente na Secretaria do DCS deverá entregar pessoalmente o **Anexo I** deste edital devidamente preenchido e assinado.
- 4.3 As informações cadastrais fornecidas pelo candidato no ato da inscrição são de responsabilidade exclusiva do candidato, que responderá por eventuais erros ou omissões.

5 DA SELEÇÃO

- 5.1 A seleção dos discentes será feita por meio de entrevistas.
- 5.2 Ao se apresentar para a **entrevista** o aluno deverá entregar cópias nítidas dos seguintes documentos: 1) histórico escolar da UFS atualizado e 2) horário do estudante atualizado.
- 5.3 Para efeito de seleção dos alunos será atribuído peso 0,6 na avaliação final dos alunos com vulnerabilidade socioeconômica e peso 0,4 na avaliação final dos alunos que não atendam a essa condição.
- 5.4 Em caso de empate de notas da avaliação final, os alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica terão prioridade.
- 5.5 Persistindo o empate, o portador de necessidades educacionais especiais que também se encontre em situação de vulnerabilidade econômica terá prioridade dentre os todos os candidatos.
- 5.5 Não havendo a presença de portador de necessidades educacionais especiais, as bolsas serão distribuídas entre os demais candidatos, conforme classificação.
- 5.6 No caso dos alunos voluntários, não se aplica o item 5.3.
- 5.7 O processo de seleção consistirá em entrevista que será realizada dia 02 de dezembro, a partir das 15h, no Departamento de Ciências Sociais e os candidatos serão informados via *e-mail* sobre o horário de suas entrevistas.
- a) A entrevista terá duração de 20 (vinte) minutos, com tolerância de 10 (dez) minutos para mais e será gravada.
 - b) Constituirão critérios para a entrevista: conhecimento do assunto, capacidade de síntese, clareza da exposição, correção e adequação da linguagem, disponibilidade de horário.
- 5.8 Da avaliação:
- a) Serão atribuídas aos candidatos notas de 0,00 a 10,00;
 - b) Será considerado aprovado o/a candidato /a que obtiver nota igual ou superior a 6,0 (seis);
 - c) Como critério de desempate será considerado o semestre mais avançado no curso, e



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS**

posteriormente, a maior idade do candidato.

6 DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento (CPSA) da Universidade Federal de Sergipe.

7 INFORMAÇÕES ADICIONAIS

7.1 Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos contatando-se o Departamento de Ciências Sociais pelo telefone 2105-6750 ou pelo e-mail dcs-ufs@hotmail.com

Profª Draª Tâmara Maria de Oliveira
Chefe do Departamento de Ciências Sociais

São Cristóvão, 19 de novembro de 2015



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DO ALUNO

Coordenadora: **Profª Drª Tâmara Maria de Oliveira**

Unidade/Subunidade: **CECH- Departamento de Ciências Sociais**

Título do Plano de Trabalho: **Potencialização de Recursos Administrativos e Acadêmicos no Departamento de Ciências Sociais (DCS/UFS)**

Nome do Aluno: _____

ID: _____ CPF: _____ Matrícula: _____

Data de Nascimento: _____ Sexo: () Masculino () Feminino

Telefone: _____ E-mail: _____

Nº de pessoas que moram na residência e dependem da renda familiar:

Renda bruta familiar (somatório da renda do trabalho formal e informal):

Aluno com deficiência:

() Sim () Não

Se sim, qual o Tipo?

() Cegueira

() Visão subnormal ou baixa visão

() Surdez

() Deficiência auditiva

() Deficiência física

() SurdoCegueira

() Deficiência múltipla

() Deficiência intelectual

() Autismo

() Síndrome de Asperger

() Síndrome de Rett

() Transtorno desintegrativo de infância

() Altas habilidades; Superdotação

() Outro (especificar) _____

Qual horário terá disponibilidade para realizar as atividades no DCS:

() manhã

() tarde

Assinatura do aluno: _____
